



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de Avisos desta
Prefeitura.

30/05/2016

Prefeitura Municipal de Guaraniésia / MG

DESPACHO

Processo Administrativo nº 072/2016

Pregão Presencial nº 036/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia,
no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na ata da reunião do dia 30 de maio
de 2016 realizada às 15:30h, com a apreciação da Pregoeira e
de sua Equipe de apoio;

Considerando o parecer jurídico exarado pelo Procurador e
Corregedor-Geral do Município,

resolve:

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Michell Suleman da Silva Campos 12465702700, na sessão pública do dia 19 de maio de 2016.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
3. Cumpra-se.
Publique-se.

Guaraniésia, 30 de maio de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito